



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
Agência	3391-X
Conta corrente	9768-3

Creditado

Nome	ZENIR P GUISSO ME
Agência	3391-X
Conta corrente	9604-0
Valor	798,04
Data	Nesta data

Assinada por	JC880700 MANOEL ROGERIO MATENDAL
	JC873166 NEUZA B S CORREIA

22/10/2020 10:01:25

22/10/2020 10:01:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC873166 NEUZA B S CORREIA.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da aquisição dos serviços discriminados na Nota Fiscal de nº 000.000.143, série "001" da Empresa "ZENIR P GUISO – MERCADO GOLFINHO", CNPJ nº 75.425.322/0001-81, emitida em 21/10/2020, e considerando ainda:

- 1) O objeto desta aquisição de pequeno vulto são materiais essenciais à prevenção e segurança contra a COVID-19 nesta Câmara Municipal, consistindo somente em álcool 70% (gel e líquido) e papel toalha, itens essenciais e que foram utilizados em grande quantidade, não esperada quando da contratação de materiais no início do ano, período anterior ao da pandemia.
- 2) Da necessidade de aquisição: Houve a necessidade da prestação urgente do serviço constante na Nota Fiscal supramencionada devido a volta das atividades presenciais por todos os Servidores a partir de 05/10/2020 assim como a retomada do atendimento ao público na Câmara Municipal, instituída pela Portaria da Presidência nº 33/2020, e conseqüentemente, necessidade de adaptar as dependências do prédio para a segurança e prevenção do COVID-19.
- 3) Ressalta-se que a possibilidade de pagamento encontra amparo na Instrução Normativa do TCE- sob nº 89/2013, no artigo 9º §4, II, o qual estabelece que o valor de cada pagamento considerado despesas de pequeno vulto não ultrapassara 1% do valor estabelecido na alínea a, do inciso 2, do artigo 23 da Lei 8.666/1993, recentemente alterado pela pelo Dec. Nº 9412/2018, limitando o valor de pequenos vultos até R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais). Cumpre informar que a Instrução Normativa em referencia regulamenta o artigo 60 da Lei 8.666/1993, reduzindo o limite de 5% para 1% para a as despesas consideradas de pequeno vulto.
- 4) Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, não cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui alto custo administrativo, além de ser conhecidamente mais demorado. Por fim, não constitui a licitação um fim em si mesmo, de forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como a economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade.
- 5) Pagamento mediante apresentação das CND junto a Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF junto a Caixa Econômica Federal pela empresa fornecedora.

Diante dos fatos acima explicitados, antes o recebimento do serviço prestado e AUTORIZO o pagamento da quantia de R\$ 798,04 (setecentos e noventa e oito e quatro centavos) para quitação da Nota Fiscal nº 000.000.143 série 001.

Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, em 21 de outubro de 2020.


Marcos Lovera
Diretor Geral


Carlos A. Leitão
de Oliveira
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299

CNPJ 75.425.322/0001-81

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO	RECURSO
000155/20 Ordinário	Orcamentario

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
01 CAMARA MUNICIPAL	01 Camara Municipal	58
DOTAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	
010310001.2.001.3390.30.00.00		

CREDOR	FONE	CIDADE
899 ZENIR PARMIGIANI GUISSO - ME	000	SANTA TEREZINHA DE PR
AVENIDA DAS ROSAS 2825 SANTA MONICA		

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limite				21.10.20	21.10.20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
225.000,00	207.474,70	798,04	206.676,66

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00		REFERENTE COMPRA DE MATERIAIS ESSENCIAS A PREVENCAO E SEGURANCA CONTRA O COVID-19 DEVIDO A VOLTA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS POR TODOS OS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL A PARTIR DO DIA 05/10/2020 ASSIM COMO A RETOMADA DO ATENDIMENTO AO PUBLICO CFE PORTARIA No 33/2020 CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	798,04	798,04

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	798,04
------------------	--------------------	--------

COMP. () ANULAÇÃO ()
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE
 AUTORIZO/PAGUE-SE

 EMITENTE CONTADOR DIRETOR GERAL PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

STA. TER. DE ITAIPÚ, ____/____/____

 ASSINATURA

RECEBEMOS DE ZENIR P GUISSO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/10/2020 14:23 VALOR 798,04 DESTINATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - Rua das comunicacoes 1828, Centro, 85875-000 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

NF-e

Nº 000.000.143

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ZENIR P GUISSO

AV DAS ROSAS 2828
JD SANTA MONICA
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
CEP: 85875-000 FONE: 4535412662

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.143
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4120 1002 0392 1600 0196 5500 1000 0001 4315 3454 3070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Lancamento efetuado em decorrência de emissão de doc. fiscal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200201147613 EM 21/10/2020 ÀS 14:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026434197

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

02.039.216/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CNPJ / CPF

75.425.322/0001-81

DATA DA EMISSÃO

21/10/2020 14:23

ENDEREÇO

Rua das comunicacoes 1828

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

85875-000

DATA DA SAÍDA

21/10/2020

MUNICÍPIO

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

FONE / FAX

4535411299

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:24

FATURA / DUPLICATA

DADOS DO PEDIDO

NÚMERO

EMPENHO

CONTRATO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS S. T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

798,04

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

798,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
32658	TUPY ALCOOL GEL 500 G	22072019	0500	5929	UN	50,00	6,49	324,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36606	ALCOOLL TUPI 70 0/0 1 L	22072011	0102	5929	UN	30,00	6,19	185,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022917	DUETO PAPEL HIG. 16 X 30 MTS NEUTRO	48181000	0500	5929	UN	16,00	17,99	287,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota originada do(s) cupom(ns) fiscal(is) () ccf 0.
Nota originada da(s) NFC-e(s) (41201002039216000196650030000121151259663345)
Nota originada do(s) SAT(s) ()

Pagamento da NFC-e: 00012115/31477 feito em:

Dinheiro no valor de R\$798,04

DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE

3.3.90.30.22.00.00 -MATERIAL

RESERVADO AO FISCO

QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	ALCOOL GEL TUPY	6,49	324,50
30	ALCOOL LIQUIDO TUPY	6,19	185,70
16	FD. PAPEL HIGIÊNICO	17,99	287,84

VALOR TOTAL R\$ 798,04

COLOCAR NA OBSERVAÇÃO DA NOTA FISCAL:

3.3.90.30.22.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE

MERCADO: Golfinho ^{7,99} ^{7,49}

ALCOOL EM GEL 70°INPM, 480GR (DA ILHA, TUPI, COPERALCOOL) R\$ _____

ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM, 500 ML (COPERALCOOL, DA ILHA, TUPI) R\$ 6,49

PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, SUPER MACIO, ROLO 30M, BRANCO, FARDO COM 24

ROLOS (NEVE, DUETO, PERSONAL VIP, DUALETTE ELITE) R\$ 28,99

1,12 UN

Zenir Parmigiani Guisso

MERCADO: Econômico

ALCOOL EM GEL 70°INPM, 480GR (DA ILHA, TUPI, COPERALCOOL) ^{veja} R\$ 11,95

ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM, 500 ML (COPERALCOOL, DA ILHA, TUPI) R\$ 7,50

PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, SUPER MACIO, ROLO 30M, BRANCO, FARDO COM 24

ROLOS (NEVE, DUETO, PERSONAL VIP, DUALETTE ELITE) R\$ 31,50

MERCADO: Armazem do Gaúcho

ALCOOL EM GEL 70°INPM, 480GR (DA ILHA, TUPI, COPERALCOOL) R\$ não tem

ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM, 500 ML (COPERALCOOL, DA ILHA, TUPI) R\$ 6,90

PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, SUPER MACIO, ROLO 30M, BRANCO, FARDO COM 24 ¹²

ROLOS (NEVE, DUETO, PERSONAL VIP, DUALETTE ELITE) R\$ 12,50 18,90

(Folho leve.)
Premium.

MERCADO: Nandi Parque

ALCOOL EM GEL 70°INPM, 480GR (DA ILHA, TUPI, COPERALCOOL) R\$ 6,49

ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM, 500 ML (COPERALCOOL, DA ILHA, TUPI) R\$ 6,49

PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, SUPER MACIO, ROLO 30M, BRANCO, FARDO COM 24 ¹⁶

ROLOS (NEVE, DUETO, PERSONAL VIP, DUALETTE ELITE) R\$ 7,99

Anunciação

MERCADO: Quirina (Não trabalho of órgão Público)
ALCOOL EM GEL 70° INPM, 480GR (DA ILHA, TUPI, COPERALCOOL) R\$ _____
ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM, 500 ML (COPERALCOOL, DA ILHA, TUPI) R\$ _____
PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, SUPER MACIO, ROLO 30M, BRANCO, FARDO COM 24 ROLOS (NEVE, DUETO, PERSONAL VIP, DUALETTE ELITE) R\$ _____

MERCADO: Mercearia J.M.
ALCOOL EM GEL 70° INPM, 480GR (DA ILHA, TUPI, COPERALCOOL) R\$ 7,80
ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM, 500 ML (COPERALCOOL, DA ILHA, TUPI) R\$ 6,50
PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, SUPER MACIO, ROLO 30M, BRANCO, FARDO COM 24 ROLOS (NEVE, DUETO, PERSONAL VIP, DUALETTE ELITE) R\$ 6,00

MERCADO: mercado União
ALCOOL EM GEL 70° INPM, 480GR (DA ILHA, TUPI, COPERALCOOL) R\$ 8,00
ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM, 500 ML (COPERALCOOL, DA ILHA, TUPI) R\$ 7,50
PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, SUPER MACIO, ROLO 30M, BRANCO, FARDO COM 24 ROLOS (NEVE, DUETO, PERSONAL VIP, DUALETTE ELITE) R\$ _____

MERCADO: mercado Polos (ME)
ALCOOL EM GEL 70° INPM, 480GR (DA ILHA, TUPI, COPERALCOOL) R\$ 6,99
ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM, 500 ML (COPERALCOOL, DA ILHA, TUPI) R\$ 7,99
PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, SUPER MACIO, ROLO 30M, BRANCO, FARDO COM 24 ROLOS (NEVE, DUETO, PERSONAL VIP, DUALETTE ELITE) R\$ 29,99

↳ Responsável Quicop 99850-1285.

golfinho

A. gel 7,49
A. Liq 6,49

Papel 27,99

→ 749,00 } 1203,30
→ 454,30 }
→ 559,80

1763,10

Economico

A. gel 11,95
A. Liq 7,50
Papel 31,50

→ 1195,00
→ 525,00
→ 630,00

2350,00

Nondi P.

A. gel 6,49
A. Liq 6,19
Papel 17,99 *

→ 649,00 } 1082,30
→ 433,30 }

Polaco

A. gel 6,99
A. Eti. 7,99
Papel 29,99

→ 699,00
→ 559,30
→ 599,80

1858,10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZENIR P. GUISSO
CNPJ: 02.039.216/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:46 do dia 23/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2020.

Código de controle da certidão: **33CE.CD90.15CE.4D2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.039.216/0001-96
Razão Social: ZENIR PARMIGIANI GUISSO
Endereço: AV DAS ROSAS 355 / JARDIM SANTA MONICA / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU /
PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2020 a 17/11/2020

Certificação Número: 2020101903302421716590

Informação obtida em 20/10/2020 09:35:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022801816-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.039.216/0001-96**

Nome: **ZENIR P GUISSO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENIR P. GUISSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.039.216/0001-96

Certidão nº: 27480833/2020

Expedição: 20/10/2020, às 09:40:13

Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENIR P. GUISSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.039.216/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184
e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

20/10/2020

nº 6071/2020

Data de validade:

19/11/2020

Nome / Razão Social:

ZENIR PARMIGIANE GUISSO - ME

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

02.039.216/0001-96

Autenticidade:

Ano: 2020

Número da certidão: 6071

Código de autenticidade: 336674183336674

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente à quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 20 de Outubro de 2020

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, www.stitaipu.pr.gov.br
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.